



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

PROJETO: CUSTEIO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR.

ORIGEM DOS RECURSOS: Conselho Federal de Medicina: 8,33% da diferença de 1/3 para ¼ da cota parte de 2018, conforme Circular CFM nº 104/2017-TEsou. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício 2018 do CRM-PR.

ATIVIDADE Nº 03	DESCRIÇÃO
CUSTEIO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR	Custeio das despesas com os salários dos Funcionários da Sede e das Delegacias Regionais do CRM-PR, bem como com os benefícios e com encargos devidos, conforme a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA	O CRM-PR necessita de uma equipe satisfeita e bem remunerada, em número suficiente para atender com excelência a demanda de trabalho.
OBJETIVO GERAL	<ul style="list-style-type: none">- Estimular a dedicação dos Funcionários visando a integração entre si e com a Instituição;- Conhecedores de seus deveres e direitos, Funcionários orientados e satisfeitos com as suas atividades permitem aos Médicos e Empresas, bem como à Sociedade, atendimento personalizado e digno, dentro da legislação e normas atuais;- Conscientizar os Funcionários sobre a importância do uso racional e sustentável dos recursos naturais, buscando preservar o meio ambiente.- Divulgar, cumprir e fazer cumprir as Determinações, Resoluções e Instruções Normativas do CFM e CRM-PR;- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no Plano de Cargos e Salários e seus Normativos.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

METAS A SEREM ALCANÇADAS	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos e recolhimentos dentro das normas legais;- Resolutividade e satisfação no atendimento e na prestação dos serviços da Instituição;- Proporcionar benefícios aos Funcionários, sempre visando qualidade no trabalho.- Implantação de consciência e prática de atitudes sustentáveis, através de programas conscientização junto aos Funcionários, para o controle e redução de gastos.																																																
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos dos salários, benefícios e encargos;- Analisar os reajustes devidos do período.- Proporcionar condições que favoreçam o perfeito desempenho das funções dos Colaboradores do Conselho.- Promover orçamentos de preços para aquisições de bens e serviços a serem contratados.																																																
EXECUTOR DA ATIVIDADE	Departamento: Recursos Humanos Gestor: Cons. Luiz Ernesto Pujol																																																
CENTRO DE CUSTOS	33.01.01 – Projeto de Custeio de Salários e Encargos																																																
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	<table border="1"><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS</td><td>R\$ 4.200.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO</td><td>R\$ 160.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO</td><td>R\$ 170.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO</td><td>R\$ 850.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS</td><td>R\$ 800.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS</td><td>R\$ 600.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</td><td>R\$ 1.500.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS</td><td>R\$ 140.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR</td><td>R\$ 180.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR</td><td>R\$ 80.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO</td><td>R\$ 970.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992</td><td>R\$ 1.400.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL</td><td>R\$ 11.970.000,00</td></tr><tr><td>CFM</td><td>R\$ 1.912,752,50</td></tr><tr><td>CRM-PR</td><td>R\$ 10.057.247,50</td></tr></table>	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 4.200.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 160.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 20.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	R\$ 170.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 850.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 800.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	R\$ 600.000,00	6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	R\$ 600.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 1.500.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	R\$ 80.000,00	6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 140.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	R\$ 180.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 80.000,00	6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 30.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	R\$ 970.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 40.000,00	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	R\$ 1.400.000,00	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	R\$ 40.000,00	TOTAL GERAL	R\$ 11.970.000,00	CFM	R\$ 1.912,752,50	CRM-PR	R\$ 10.057.247,50
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 4.200.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 160.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 20.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	R\$ 170.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 850.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 800.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	R\$ 600.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	R\$ 600.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 1.500.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	R\$ 80.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 140.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	R\$ 180.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 80.000,00																																																
6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 30.000,00																																																
6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	R\$ 970.000,00																																																
6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 40.000,00																																																
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	R\$ 1.400.000,00																																																
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	R\$ 40.000,00																																																
TOTAL GERAL	R\$ 11.970.000,00																																																
CFM	R\$ 1.912,752,50																																																
CRM-PR	R\$ 10.057.247,50																																																



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Curitiba, 10 de julho de 2017.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
PRESIDENTE

CONS. JOSÉ CLEMENTE LINHARES
TESOUREIRO

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
SECRETÁRIO-GERAL

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA Nº 4508 DE 17/07/2017.
